



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 12/2018

São Gonçalo do Gurgueia - PI 19 Fevereiro de 2018.

Exonera a Senhora Evilânia dos Reis Miranda da Função de Coordenadora de Ensino da Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a Senhora Evilânia dos Reis Miranda, portadora do CPF Nº 003.464.173-41, para a Função de Coordenadora da Unidade Edilon Branco de Sousa, Município de São Gonçalo do Gurgueia, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Audiência Pública para Avaliação do Primeiro, segundo e terceiro Quadrimestre de 2017 do setor Saúde.

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, o Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, vem por meio do presente edital **"CONVOCAR A COMUNIDADE EM GERAL"**, Conselho Municipal de Saúde, Vereadores, representantes do Ministério Público, representantes do poder Judiciário, representantes de entidades não governamentais, trabalhadores da saúde, gestores e interessados para participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"** visando à participação popular na Avaliação do cumprimento da **PROGRAMAÇÃO ANUAL** referente ao Primeiro, segundo e terceiro Quadrimestre de 2017, de acordo com as informações abaixo:

Data da realização: 26 de março de 2018 (Segunda Feira)

Horário de abertura: 08:00 horas.

Local da reunião: Auditório da Câmara Municipal de vereadores

São Francisco de Assis - Piauí, 12/ 03 /2018.

Josimar João de Oliveira
Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98
"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

DECRETO Nº 004 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 8.142/90 notadamente as disposições da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - conforme decisão do conselho Municipal de Saúde, 09/03/2018, fica convocada a 7ª Conferência de Saúde do Município para o dia 26/03/2018, á partir das 14:00 - 18:00.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Construindo um sistema de saúde com participação popular".

Artigo 4º - A Conferência de saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas pelo regimento interno elaborado pelo conselho municipal de saúde.

Artigo 7º - publique-se, divulgue-se, cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, 12 de Março de 2018.

Josimar João de Oliveira
Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 42/2018 de 02 de março de 2018

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do CREAS e outras providências."

O prefeito municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, Inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR a Srª. ROSA MARIA COSTA ROCHA, portadora do CPF: 058.014.053-99, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2018.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 02 de março de 2018.

WELINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI